

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS PARA VT DE FRAIBURGO**

Senhor Diretor-Geral:

Nos termos da PORTARIA PRESI Nº 337/2022, solicitamos autorização para dar prosseguimento na contratação conforme segue abaixo:

1 - Item identificador da demanda no PAC

Unidade Demandante: Coordenadoria de Material e Logística – **CMLOG**

Unidade Gestora do Contrato: Coordenadoria de Material e Logística – **CMLOG**

Item: **SEOF - Imprevisíveis**

Programa de Trabalho: 168105 – Apreciação de Causas

Natureza da despesa **33.90.39-63**

Valor estimado da contratação: **R\$ 908,33** (Novecentos e oito e reais e trinta e três centavos).

2 – Descrição da Necessidade

Conforme PROAD 4974/2023, marcador 9, determina o atendimento da solicitação da Vara do Trabalho de Fraiburgo em substituição ao adesivo alusivo ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de adesivos antigos, impressão digital e instalação de adesivos perfurados (pefurate) 50%, 4X0 cores, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, na Vara do Trabalho de Fraiburgo, em substituição ao instalado atualmente, devido a problemas relatados no PROAD 4974/2023, na VT do Trabalho de Fraiburgo.

As impressões são de grandes dimensões, exigindo equipamentos adequados que o Setor de Apoio a Serviços Gráficos do TRT-12 não possui.

2.1 – Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

A entrega do material deverá ser concluída em até 15 dias após a data da publicação da Nota de Empenho da empresa vencedora.

2.2 – Modalidade de contratação prevista

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

3 – Justificativa

A Direção da Vara do Trabalho de Fraiburgo, relatou problemas de descolamento do adesivo do PCTIEA do vidro da entrada daquela unidade, PROAD 4974/2023 – marcador 1, e por determinação da Presidência deste Tribunal, Marcador 9 do mesmo PROAD, autoriza a execução a substituição do adesivo com avarias, conforme solicitado pela aquela Unidade.

A Justiça do Trabalho está engajada nas lutas pela erradicação do trabalho infantil, e é necessário que se leve ao público a divulgação da Campanha promovida pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem. Neste sentido, manter uma comunicação visual de qualidade e boa aparência torna-se crucial na visibilidade da campanha perante a comunidade.

Outro ponto a ser considerado, neste contexto, é que sendo uma comunicação voltada para a parte externa da Unidade Judiciária, faz-se necessário mantê-la com uma aparência de cuidado e zelo, o que evidencia nossa constante preocupação, tanto com o programa anunciado, bem como com a aparência das instalações físicas de nossas Unidades.

4 – Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário, respeitando a legislação ambiental, atrelado aos valores de agilidade, eficiência e valorização das pessoas, bem como colabora com os objetivos estratégicos de Aprimorar a Governança e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que persegue a “sustentabilidade”, o “comprometimento” e a “valorização das pessoas”.

5 – Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado da contratação: **R\$ 908,33** (Novecentos e oito e reais e trinta e três centavos).

Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

Item: **SEOF - Imprevisíveis**

Programa de Trabalho: 168105 – Apreciação de Causas

Natureza da despesa **33.90.39-63**

6 – Indicação de Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Altair de Lima

Matrícula: 2613

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - **CMLOG**

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador

E-mail: altair.lima@trt12.jus.br

Telefone: 3216-4151

Ramal: 1707

Substituto Integrante Demandante:

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - **CMLOG**

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Telefone: 3216-4154

Ramal: 1732

Integrante Técnico:

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – **CMLOG**

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

sasg@trt12.jus.br

Telefone: 3216-4152

Ramal: 1717

Substituto Integrante Técnico:

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – **CMLOG**

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

samox@trt12.jus.br

Ramal: 3216-4154

Ramal: 1732

7 – Responsável pela Oficialização da Demanda

Unidade Demandante: Coordenadoria de Material e Logística - **CMLOG**

Nome: ALTAIR DE LIMA

Cargo: Coordenador

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 27/04/2023.

ALTAIR DE LIMA
Coordenador